



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1306

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibirarema.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: www.ibirarema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1306

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | CEP 19940-009 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 032/2026, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.715, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.715, de 26 de fevereiro de 2026, que autoriza a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo para possibilitar maior adesão dos servidores interessados.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, instituído pela Lei Municipal nº 2.715, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O novo prazo para adesão ao PDV passa a vigorar até 26 de junho de 2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições previstas na Lei Municipal nº 2.715/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 23 de abril de 2026.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 24 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 1306

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Alteração de Valor por pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Item constante da Ata de Registro de Preços nº 27/2025. VALOR UNITÁRIO: Item nº 05 de R\$ 2.839,00 para R\$ 3.851,10. ORIGEM: com base nos termos do Inciso II, item "d", do Artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21. ASSINATURA: 23/04/2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA**. CONTRATADA: **ARAI DE MENDONÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA JURÍDICA E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO E DEPARTAMENTOS, REFERENTES A ATOS DE GESTÃO/GOVERNOS, DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS PROCESSOS ORIGINADOS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, E ATUAÇÃO PREVENTIVA COM A ORIENTAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A LEGALIDADE DOS ATOS DE GOVERNO/GESTÃO E ATUAÇÃO E ASSESORIA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU INVESTIGAÇÕES INSTAURADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE ATOS RELACIONADOS AO GABINETE DO PREFEITO. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026. VALOR: R\$ 97.200,00. ASSINATURA: 17/04/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Comunicados

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 2º COLOCADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 02/2026.

O Senhor Pregoeiro Oficial do Município de Ibirarema - SP, comunica que devido a INABILITAÇÃO da empresa classificada em 1º lugar, CONVOCA o 2º COLOCADO, qual seja a empresa **GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** para que apresente os documentos de Habilitação e Proposta realinhada de acordo com o último lance ofertado na sessão Pública do dia 07/04/2026. Prazo para apresentação dos documentos: **dia 27/04/2026 até as 08h30m**. Local: Sistema Eletrônico Utilizado: FIORILLI - Endereço Eletrônico: <http://45.163.112.182:5656/comprasedital/>. O não atendimento no prazo estabelecido, a empresa convocada será "Inabilitada" e serão convocados os licitantes remanescentes em ordem de classificação pelo chat do sistema Fiorilli no dia 27/04/2026 em horário de expediente. Ibirarema, 23 de abril de 2026. Samuel Viana Campos Junior - Pregoeiro